



BOLETIM - 405ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGQ/UFPR

Data: 19 de junho de 2019 (quarta-feira)

Hora: 15 h

Local: Sala PR 07 (DQUI)

PAUTA

1. INFORMES
2. APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE PÓS-DOCTORADO PARA FINS DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
3. APROVAÇÃO DE ABERTURA DE DISCIPLINA EM 2019/2
4. DISPÊNDIO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PPGQ

Justificativas de ausência: Prof^a.Nádia e Prof^a.Sônia

=====

1. INFORMES

1.1. Disciplinas/cursos prof. Visitante Print – 2019/2

Disciplinas de professores visitantes (PrInt) – QUÍMICA ORGÂNICA

- Ministrante: Dr. Martin Mittelbach (Universidade de Graz, Graz, Áustria)

Data provável: 07 a 19 de novembro

Título: Biodiesel within the Context of Biorefineries

- Ministrante: Dr. Rafal Lukasic (Laboratório Nacional de Geologia e Energia, Lisboa, Portugal)

Data provável: indefinida

Título: Biomass conversion processes based on green chemicals

1.2. Comissão de Análise de CV: A Coordenação do PPGQ agradece à Professora Tatiana Simões que, gentilmente, aceitou a indicação para compor a comissão de avaliação de CV juntamente com os professores Elisa Orth e Dênio Souto.

1.3. Chave prédio novo do PPGQ: Na segunda passada foram entregues as chaves do antigo LABARQ, prédio próximo ao DQUI, com aproximadamente 120 m². Estavam presentes os profs. Jaísa e Bruno bem como Marcelino e Fernanda. Hoje houve uma reunião em que estavam presentes a coordenação, secretaria e a Profa. Jaísa, com o Prof. Sérgio Braga, Superintendente da SUINFRA para tratar da adequação do local para ocupação do PPGQ.

1.4. Próxima reunião do CPPGQ: foi salientado pela coordenação que a próxima reunião será dia 18/07, 14h, e que a inclusão de pauta será aceita até o dia 15/07 às 14 h (72 horas antes).

1.5. Conta PPGQ no CPQ: foi aberta uma conta do PPGQ na **Central de Produtos Químicos (CPQ)** do DQUI com o intuito de disponibilizar os solventes adquiridos em Abril/2019 com recursos PROEX (Tabela abaixo). O orientador poderá solicitar os solventes via CPQ (no campo "Selecione a Reserva", selecionar "PPGQ") e o valor correspondente será debitado de sua taxa de bancada.

Tabela. Produtos disponibilizados atualmente, via CPQ, na conta “PPGQ”

PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
TOLUENO HPLC 4 L	5	CHROMASOLV	279,90
HEXANO-N HPLC 4 L	5	CHROMASOLV	259,90
TETRAHIDROFURANO HPLC 99,9% 2,5 L	4	CHROMASOLV	519,00
ACETONITRILA HPLC/GRAD 4 L	8	CHROMASOLV	189,90
DICLOROMETANO HPLC 4 L	5	CHROMASOLV	229,80
ETER ETILICO 99,8% PA 1L	10	RIEDEL	116,00
ETANOL ABSOLUTO 99,9% HPLC 2,5 L	4	RIEDEL	130,00
ACETONA HPLC 4 L	2	CHROMASOLV	270,00
CLOROFORMIO HPLC 4L	3	CHROMASOLV	335,00

2. APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE PÓS-DOCTORADO PARA FINS DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

A Dra. Larissa Bach Toledo, supervisionada pelo Prof. Marcio Vidotti, encaminhou o relatório de atividades de estágio pós-doutoral, compreendendo o período Nov2018-Jun2019. O relatório foi encaminhado com a anuência e aprovação do supervisor. O relatório foi aprovado com indicação da data de 27/06/2019, às 15h30 na sala PQ16, para apresentação dos resultados do estágio em sessão pública a ser presidida pelo supervisor.

3. APROVAÇÃO DE ABERTURA DE DISCIPLINA EM 2019/2

QUIM7048 - Tópicos especiais em Química IV -- "Fitoquímica em um dia (Curso teórico e prático sobre métodos de purificação)" Este curso será ofertado pelo prof. Massuo Kato - IQ USP, nos dias 26-27/06/2019. Matrícula: 20-24/06/2019. A disciplina foi aprovada, sendo que as datas sugeridas ainda serão confirmadas.

4. DISPÊNDIO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PPGQ

A coordenação propôs a discussão do dispêndio dos valores do programa, lembrando que a vigência do auxílio é até 31/03/2022.

SALDO CAPES EM 19/06/2019:

- PROEX: R\$ 157.261,49 - PNPd: R\$ 6000,00 = **R\$ 163.271,49**

SALDO CNPq (taxa de bolsas de Doutorado):

R\$ 3602,00 (Débora) + R\$ 4981,49 (Eduardo) + 4106,85 (Jéssica) + 2253,26 (Yane) = **14.943,6**

TOTAL = 178.215,09

Após discussões foi deliberado o que segue:

i) Taxas de bancada PNPd: estão disponíveis para os respectivos supervisores. Valor de 3 mil reais/12 meses.

ii) Taxas de bancada PROEX: será liberada a primeira parcela aos professores orientadores do programa. O cálculo do valor segue a seguinte metodologia.

Valor = 55 reais para cada aluno por mês no programa, no ano de 2019 (considerado de Jan a Dez). Isto perfaz 660 reais por cada aluno/12 meses.

A planilha com os valores correspondentes a cada docente está **disponível na página eletrônica do PPGQ na Aba “Formulários” → “Documentos Internos”**



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Exatas
**Programa de Pós-Graduação em
Química**



iii) Apoio aos Jovens Docentes Pesquisadores no PPGQ (JDP/PPGQ): são JDP os orientadores do PPGQ que ainda não passaram pelo primeiro credenciamento. Cada um receberá R\$ 1000,00 a título de enxoval, além do valor mencionado anteriormente (item ii). Atualmente são eles: Caroline, Clarice, Daniel e Dênio.

iv) Apoio financeiro para passagens e diárias para membros externos para bancas de defesa de trabalho final (**disponível na página eletrônica do PPGQ na Aba “Formulários” → “Documentos Internos”**):

- Bancas de Mestrado: Será concedido 600 reais para compra de passagem e/ou um auxílio diário para o membro externo. Caso o orientador não execute a despesa de passagem, o valor de 600 reais será creditado ao grupo como **taxa de bancada** ao orientador em **01/04/2020**.

- Bancas de Doutorado: para cada orientador será concedido 1200 reais para a compra de passagens e/ou dois auxílios diário, por banca de doutorado. O valor alocado para a compra de passagens pode ser livremente gerenciado pelos orientadores, desde que mantido na rubrica “passagens”. Por exemplo, caso ocorram duas defesas de doutorado em determinado grupo até 31/03/2019, o orientador terá 2400 reais para gastar com passagens, podendo, por exemplo, gastar 1000 reais na Banca 1 e 1400 na Banca 2. Os valores não gastos até **01/04/2020** serão **retornados ao programa**.

v) Metodologia de compra de materiais de consumo via taxa de bancada PPGQ: foi aprovado o procedimento **disponível na página eletrônica do PPGQ na Aba “Formulários” → “Documentos Internos”**. Destaca-se que cada docente será responsável pela encomenda, **pagamento e recebimento em seu laboratório** dos materiais. O processo será considerado finalizado, e, portanto, nova compra será liberada, somente quando a **nota fiscal correta e o comprovante de pagamento** forem entregues à secretaria.